

CONCURSO PÚBLICO EDITAL N° 001/2018 JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S) INTERPOSTO(S) EM FACE DO DEFERIMENTO/INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

O Prefeito Municipal de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, Senhor **Dioclesio Ragnini**, e a Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina, divulgam o julgamento do(s) recurso(s) interposto(s) em face do deferimento/indeferimento de inscrição:

INSCRIÇÃO	SOLICITAÇÃO
383188	Pagamento da taxa de inscrição no dia 16/11/2018. Solicitação de deferimento da inscrição ou devolução do valor.
SITUAÇÃO	Inscrição indeferida. Taxa de inscrição paga no dia 16/11/208, após o prazo estabelecido no Edital, que era dia 14.11.2018 (item 3.1.2, "d"). Impossibilidade de devolução da taxa de inscrição. Previsão de devolução da taxa de inscrição somente nos casos de anulação ou cancelamento do concurso público (item 3.1.14). RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO.

Joaçaba/SC, em 23 de novembro de 2018.

DIOCLESIO RAGNINI Prefeito